

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Palmares do Sul

#### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a realização do serviço de limpeza da fossa séptica do prédio da EMEF Bento Gonçalves com equipamento de sucção (limpa fossa) e destinação final dos resíduos em estação de tratamento licenciada pela Fepam por conta da contratada. Conforme vistoria realizada no local pela vigilância sanitária do município, a mesma está aberta e completamente cheia, causando riscos sanitários aos alunos, servidores e população vizinha.

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Os itens do fornecimento pretendido são os que seguem:

ITEM	PRÉDIO	ENDEREÇO	DISTRITO	UND	QTDE	VALOR TOTAL
1	EMEF Bento Gonçalves	Rua Bispo Sardinha, 808	Quintão	M³	30	R\$ 5.550,00

## 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, desta forma esta secretaria solicita contratação por dispensa por limite pelo artigo 75, inciso II. Considerando a dispensa eletrônica realizada pela Secretaria de Saúde através do processo administrativo 29/2025, dispensa eletrônica 007/2025.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo realizar a limpeza da fossa com equipamento de sucção, pois diante da situação apresentada (fossa aberta e transbordando), há riscos sanitários e ambientais consideráveis. Diante disso, propõe-se a limpeza por meio de sucção, viabilizando ainda os reparos necessários, evitando maiores e posteriores problemas.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de limpeza da fossa tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor deverá realizar o serviço de forma imediata, no prazo máximo de 05 dias a contar do

recebimento do empenho.

O Município efetuará o pagamento em parcela única total do valor do objeto em até 15 (quinze) dias úteis

após o efetivo cumprimento do objeto em total conformidade com as especificações exigidas e mediante a

apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade

compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DO PRECO

FORNECEDOR: Aquisição através da Dispensa Eletrônica nº 007/2025 – Edital nº 7559/2025 – Processo

Administrativo nº 029/2025, tendo como vencedora a empresa MARCELO SILVEIRA DE SIQUEIRA,

CNPJ/CPF 07.152.314/0001-59, por R\$ 185,00 o m<sup>3</sup>.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor deverá realizar a limpeza da fossa junto ao prédio da EMEF Bento Gonçalves, localizada na

Rua Bispo Sardinha, 808 – Quintão/Palmares do Sul - RS, 95548-000, conforme empenho.

8. MODELO DE GESTÃO DO RECEBIMENTO

A conferência e recebimento dos serviços fornecidos será efetuada pela direção da escola.

9. CRITÉRIOS DE MEDICÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcela única, mediante a apresentação de nota fiscal e certidões negativas de

débito federal, estadual, trabalhista e FGTS. O prazo para pagamento após execução do serviço e conferência

do servidor responsável será de 15 dias úteis.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.550,00, conforme dispensa eletrônica 007/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2064 – Reforma e Conservação de Escola de Ensino Fundamental

3.3.90.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO -8040

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: MDE

Palmares do Sul, 7 de fevereiro de 2025.

2

# Rosana Soares Nunes Secretária Municipal da Educação